



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 0752

Pesar pelo falecimento do Sr. João Coutinho.

DEFIRO. OFICIE-SE
João Coutinho
Presidente
21 FEV 2006
Q. PR 89/2006

CONSIDERANDO o recente falecimento do Sr. João Coutinho, aos 73 anos de idade;

CONSIDERANDO que o extinto, natural de São Sebastião do Maranhão-MG, exercia com dignidade a profissão de lavrador e era membro fiel da Igreja Evangélica Assembléia de Deus;

CONSIDERANDO o nosso desejo de deixar o triste fato devidamente registrado, com profundo respeito à dor dos que choram essa saudade,

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, seja consignado *VOTO DE PESAR* pelo falecimento do Sr. João Coutinho, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 21/02/2006

Enivaldo Ramos de Freitas
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val"